

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

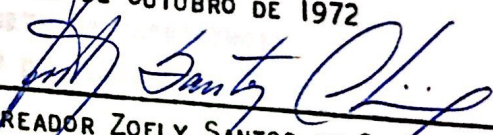
PORTARIA Nº 4

DE 19 DE OUTUBRO DE 1972

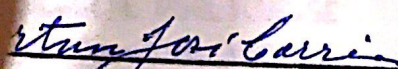
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ENOBAR MARTINS FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO / DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13, DE 19 DE OUTUBRO DE 1972, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AO SERVIDOR ENOBAR MARTINS FERREIRA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 1970 A 12 DE MARÇO DE 1971, O QUAL DEVERÁ ENTRAR NO GÔZO DAS MESMAS, A PARTIR DESTA DATA, POR TRINTA DIAS.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

STRE-SE E PUBLIQUE-SE
DE OUTUBRO DE 1972


ADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
SECRETÁRIO.-